

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 002/2024-
MPPA/3ªPJC***Ref. Inquérito Civil 06.2023.00000361-7*

O 3ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, DR ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, nos termos da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP, torna pública a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Inquérito Civil nº 06.2023.00000361-7, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 06.2023.00000361-7- MP/3ªPJ/DC

Compromisso firmado na área do Direito do Consumidor, com abrangência na cidade de Belém

COMPROMISSÁRIO:

TAVARES AÇAÍ, com sede na Travessa Veiga Cabral, número 205, Cidade Velha-Belém/PA, devidamente representado por **KLEVERSON MENDES TAVARES**.

Objeto específico do TAC: cumprimento, por parte do COMPROMISSÁRIO, **TAVARES AÇAÍ**, para sanar as deficiências apontadas nos RELATÓRIOS DE VISTORIA TÉCNICA Nº 1167/2023 e 434/2024 realizado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado do Pará.

Prazo: Até o final de setembro de 2024.

Penalidade: multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais)